

DECRETO Nº 00072/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 15.735,31 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6		100	100,00
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	155	PNTE	145	232,08
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	447	SEMINC	100	1.000,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	SAUDE	102	281,10
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	206	SAUDE	102	0,10
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	SAUDE	102	10.328,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	1.511,03
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	SAUDE	102	1.005,86
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	296	BLVGS	150	195,61
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	327	FNAS	129	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	81,53
TOTAL DE CRÉDITOS				15.735,31

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8		100	100,00
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	151	PNTE	145	232,08
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	153	SEMINC	100	1.000,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	SAUDE	102	281,10
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207	SAUDE	102	0,10
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	212	SAUDE	102	10.328,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	1.117,83
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	246	SAUDE	102	393,20
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319013 - Obrigacoes Patronais	280	BLVGS	150	195,61
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	284	SAUDE	102	1.005,86
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	FNAS	129	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	411		100	81,53
TOTAL DE RECURSOS				15.735,31

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 31 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31/08/2017
RETIRAR EM 30/09/2017
João Sibe Manuel